



PROCESSO	
INTERESSADO	Plenário
ASSUNTO	Aprovação das pautas da 66ª Plenária Ordinária e 21ª Plenária Ampliada

DELIBERAÇÃO Nº 06/2017 – CD-CAU/BR

O CONSELHO DIRETOR – CD-CAU/BR, reunido ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 24 de maio de 2017, no uso das competências que lhe conferem o inciso xx do art. 74 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

DELIBEROU:

Propor ao Plenário do CAU/BR o seguinte ajuste na ordem do dia da pauta da 21ª Plenária Ampliada:

1 – Retirada do item 6.2. Projeto de Deliberação Plenária que altera o Manual de Fiscalização do Exercício da Arquitetura e Urbanismo em seu item 4.1, que proíbe os fiscais dos CAU/UF de atuarem profissionalmente como arquitetos e urbanistas em suas áreas de jurisdição;

2 – Retirada do item 6.5. Leitura do Guia de recomendações éticas aos conselheiros do CAU/BR e CAU/UF; e

3- A matéria foi aprovada por unanimidade dos presentes

Brasília – DF, 24 de maio de 2017.

HAROLDO PINHEIRO

Presidente CAU/BR

HUGO SEGUCHI

Coordenador CEP-CAU/BR

JOSÉ ROBERTO GERALDINE JR.

Coordenador CEF-CAU/BR

GISLAINE SAIBRO

Coordenadora COA-CAU/BR

RENATO NUNES

Coordenador-adjunto CED-CAU/BR